

DECRETO Nº 5.834, DE 12 DE MAIO DE 2010.

**Dispõe sobre a abertura de um
Crédito Adicional Especial para
os fins que especifica.**

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei 5.395, de 12 de Maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.360.744,00 (hum milhão, trezentos e sessenta mil e setecentos e quarenta e quatro reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
02.05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0005.1.463	EXECUÇÃO DE OBRAS DE EQUIPAMENTO SOCIAL
(CONSTR. DE	
	PRAÇA) NO CONJ. HABITACIONAL ASSIS F
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 30.800,00
Fonte de Recurso – 01 - Tesouro	
Código de Aplicação – 110.0000 - Geral	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 123.000,00
Fonte de Recurso – 02 – Trans. de Convênios Estaduais - Vinculados	
Código de Aplicação – 100.0037 – Programa Pró-Lar Melhorias Habitacionais e Urbanas	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.05	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO
12.365.0032.1.462	REFORMA DA EMEI PROFESSORA HILDA MIRAS SILVEIRA
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 730.000,00
Fonte de Recurso – 02 – Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados	
Código de Aplicação – 262.0000 – Educação – Fundeb – Outros	
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO DE GESTÃO
10.301.0080.1.374	REFORMA NO PRONTO ATENDIMENTO NA VILA RIBEIRO
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 18.066,00
Fonte de Recurso – 01 Tesouro	
Código de Aplicação – 310.0000 Saúde Geral	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 5.834, de 12 de Maio de 2010

Fonte de Recurso – 05 – Transferência de e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação – 300.0033

10.302.0033.1.437 AMPLIAÇÃO UNID SAÚDE DA FAMÍLIA COHAB IV E
VILA GLORIA

4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 64.980,00

Fonte de Recurso – 01 Tesouro

Código de Aplicação – 310.0000 Saúde Geral

4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso – 05 – Transferência de e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação-100.0029-FDO.NAC.SAÚDE AMPL.UN.SAÚDE FAM.-
COHAB IV E GLÓRIA

10.302 0033.1.438 AMPLIAÇÃO DO P.S.F. JARDIM PARANÁ

4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 73.898,00

Fonte de Recurso – 01 Tesouro

Código de Aplicação – 310.0000 Saúde Geral

4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso – 05 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS -
VINCULADOS

Código de Aplicação – 300.0025 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

T O T A LR\$ 1.360.744,00

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente
Lei;

01 - R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), provenientes do
superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício
anterior, nos termos do disposto no artigo 43 inciso I da Lei 4.320 de
17 de março de 1.964.

02 - R\$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais),
provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no
inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março
de 1.964 repassado pela Secretaria de Habitação.

03 - R\$ 886.944,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e novecentos e
quarenta e quatro reais) , serão os provenientes da anulação parcial
e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320,
de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.05

FUNDEB – FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis – SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 5.834, de 12 de Maio de 2010

12.365.0032.1.446 EMEI PEQUENO POLEGAR
(5150) 449051 Obras e Instalações.....R\$ 730.000,00
Fonte de Recurso – 02 – Transf.e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação – 262.0000 – Educação – Fundeb - Outros

2.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.10.04 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB; E HOSPITALAR
10.302.0080.2.182 PARCEIROS DO SUS
(7677) 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 156.944,00

T O T A L..... R\$ 886.944,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 12 de Maio de 2010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Maio de 2010.